

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
- Elemento de Despesa: 3390-39.17 – (Outros serv. Pessoa jurídica/manu. E conserv. De maquinas e equipamentos).
-Valor: 1.616,28

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338C

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 449052.34 – (Material permanente/máquinas, utensílios e materiais diversos)

-Valor: 26.932,30

- Fonte de Recursos: 0301 – Superávit.

- Ação: 227275

- PI: 4120008338E

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 449052.34 – (Material permanente/máquinas, utensílios e materiais diversos)

-Valor: 12.711,60

- Fonte de Recursos: 0661 – Recursos Próprios – Diret. Arrec. pela Adm. Indir.

- Ação: 227275

- PI: 8338COVIDP

VALOR TOTAL : R\$ 39.643,90 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 991/2020, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 654111

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 372/2021 – DAF/SEPLAD DE 10 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças – SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo Nº 2020/48427, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor RICARDO NUNES DA SILVA, Funcional Nº. 5112460/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Fiscal e o servidor JOÃO GUILHERME DE LIMA, Id. Funcional Nº 3219330/1, ocupante do cargo de Pedagogo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato Nº 11/2021 – SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a empresa M.F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 654066

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0062-GS/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, as servidoras abaixo discriminadas:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
ANA PRISCILA MEIRELES DA SILVA	5913136/1	Agente Administrativo	SESPA	17/03/2021	2021/421707
SUZANE ANDRADE VELOSO	57224463/1	Assistente Administrativo	SEDUC	05/04/2021	2021/353874

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 654164

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 360/2021-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos nº 2021/394049 e Processo 2021/418616;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RUTE DO SOCORRO SILVA ARANHA, Id. Funcional nº 5112362/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica/DSO/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2021, referente ao triênio 02/01/2017 a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 654159

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 370/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 73510, e os termos do Processo nº 2021/435541,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 28851/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 05.04.2021 a 24.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 654155

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 373/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/484255,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 04/05/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 300/2021 – DAF/SEPLAD de 12/04/2021, publicada no DOE nº. 34.553 de 15 de abril de 2021, à servidora ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, Id. Funcional nº 26808/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico/ Chefe de Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 654059